PUBLICIDADE LEGAL

Outros Editais

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
C.N.P.J. Nº 62.464.904/0001-25

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 0050581-98.2008.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO SA** move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Neusa Guedes, Nereu Zoboli e Gilberto Zoboli**, objetivando desapropriar um terreno sem benfeitorias, com área de 7.416,28m², situado nas proximidades da Estrada do Montanhão, Município e Comarca de São Paulo Bernardo do Campo/SP, melhor descrito no Memorial Descritivo de fls.34 dos autos, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de outubro de 2018.

Dersa — Secretaria de Logística e Transportes — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **EMGEA - Empresa Gestora de Ativos - CNPJ. 04.527.335/0001-13**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/05/2013, registrado sob os números 05/06, e AV. nº 09, na matricula **69.573**, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 81, do Edifício Ilha Palaus, situado na Rua Padre Manoel de Paiva, número 371, em face de **CÁSSIA YURIKO HOSHII SUGUIYAMA** (CPF. 222.290.078-66), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal da notificada, procede sua **INTIMAÇÃO** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 01/11/2018, no valor de **R$219.064,70** (duzentos e dezenove mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R$ 401,68, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 436.526). Nada Mais. Santo André, 01 de Novembro de 2018.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 0116/2018 - **PROC. Nº** 0147/2018 - **OBJETO:** Aquisição de refrigerador, cadeiras giratórias e fixas. **DATA DE ABERTURA:** 11/12/2018 às 09:00 horas.

Comunicamos às empresas CADASTRADAS nesta Autarquia ou na COPEL, que se encontra à disposição para ser retirado o Convite abaixo relacionado:

CONVITE: 05/2018 - **PROC. Nº** 0151/2018 - **OBJETO:** Aquisição de carroceria furgão carga seca (baú). ENTREGA DOS ENVELOPES: 06/12/2018 ÀS 14:00 **HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06/12/2018 ÀS 14:15 HORAS.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/** ou telefone: **4433-9628.**

Célia Regina Branco Crossiol
Diretora do D.S.A.A.

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006821-68.2015.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DJLA COMÉRCIO DE BOLSAS E VESTUÁRIO LTDA ME, CNPJ 08.727.352/0001-55, que lhe foi proposta uma ação Judicial por parte de Cesar Valentin Cequini, alegando, em síntese, que a requerida lhe emitiu quatro cheques, cada um no valor de R$ 3.140,00, sob os números 000476, 000477, 000478 e 000479, no entanto, frustrou o pagamento das referidas cártulas, ficando o requerente em situação de prejuízo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de outubro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1000654-69.2014.8.26.0554** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **9ª Vara Cível, do Foro de Santo André**, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DANIEL SOLA DE JESUS**, RG 440416383, CPF 347.450.218-28, que lhe foi proposta uma **ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, alegando em síntese: O autor em 11/12/2012, celebrou com o devedor contrato de abertura de crédito para financiamento de bens no valor de R$ 38.697,60 (Trinta e oito Mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), contrato nº 4335814659, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas no contrato. Em garantia das obrigações assumida o devedor transferiu emalienação fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69, o bem descrito no mencionado contrato a saber: veículo marca/ modelo GM/VECTRA HATCH GT 2.0, placa DZE4358, cor preta, ano/modelo 2007/2008. Ocorre que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 15/03/2013, incorrendo em mora desde então, encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo o valor devidamente atualizado até 03/01/2014, pelos encargos contratados importa em R$ 34.594,25. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital para, no prazo de cinco (05) dias, comprovar o pagamento da integralidade do débito, podendo, no prazo de (15) dias, a fluir após o prazo deste edital, oferecer resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de outubro de 2018.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Santa Nova Vitória — 4994-1990 / (11) 99797-0009 — R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

		ESTACIONAMENTO SBC SECO OCASIÃO. Mov: R$26 Mil de 2ª a Sábado das 8 as 19hs Dono não vai lá, na mão de funcionários, Forte avulso, livre + R$12 Mil Valor: R$400 Mil.
MOTEL ABC Mov: R$320 Mil Líquido de R$100 Mil Contrato 10 anos, barato!!!	**RESTAURANTE SCS** Mov: R$37 Mil Muito mal explorado Valor: R$120 Mil C/50% FC.	**ESTACIONAMENTO S.A SECO PX. IGREJA DO CARMO** Centrão 800m² das 7 as 19hs 2ª a 6ª feira Fortíssimo avulso deixa +R$7 Mil Garante lucro líquido em contrato R$6.5 Valor: R$200 Mil.
DISK ÁGUA S.A Líquido de R$8 a R$9 Mil Valor: R$150 Mil fac.	**PAPELARIA C/ XEROX.** S.A, antigo no local Líquido de R$7 Mil, Valor: R$75 Mil 2x	**ESTACIONAMENTO SBC SECO.** Garante lucro líquido R$2 Mil Valor: R$50 Mil, sobe muito. / **ESTACIONAMENTO ABC** Garante lucro líquido R$4 Mil Mal explorado valor: R$100 Mil.
LANCHONETE S.A Contrato 5 anos Mov: R$90 Mil Esquina, Ocasião.	**RESTAURANTE ABC.** Mov: R$100 Mil Líquido de R$20 Mil Ótimo negócio.	**ESTACIONAMENTO RARA OPORTUNIDADE!!!** SBC 680m² coberto, antigo no local Escritório todo de vidros ao lado, Laboratórios, Hospital, Faculdade,ver para crer PV. Líquido + R$9 Mil, Valor Ocasião R$160 Mil Confira!!!

Leilões

LEILÃO DE PRÉDIO — **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — **LEI Nº 9.514/97**

1ª Leilão: 11/12/2018 - 10h30 • 2ª Leilão: 18/12/2018 - 10h30 — PRESENCIAL E ONLINE

Local do leilão: Praça da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

PORTO SEGURO CONSÓRCIO

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, nos termos da Escritura Pública lavrada em 09/04/2008, onde figuram como devedores fiduciantes Zenaide Simplício e Custódio Simplício (Contrato 626.864, cota 434, grupo PA-09) e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" e PRESENCIAL (1º ou 2º leilão)** do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 11 de dezembro de 2018, às 10h30,** no AUDITÓRIO FREITAS, **com lance mínimo igual ou superior a R$ 186.046,00 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e seis reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um prédio, situado à Rua Newton Braga (antiga Travessa Newton Braga), nº 03, no Centro, de São Bernardo do Campo/SP, com área total de terreno de 110,00m² e área construída estimada no local de 75,42m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 101.647 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Obs.: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 18 de dezembro de 2018, às 10h30,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 226.548,67 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do leilão presencial de fechamento. Os lances *on-line* e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 60 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Sendo a arrematação realizada na forma on-line, os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os Fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.

Central de Informações: 11 3117.1001 • www.freitasleiloeiro.com.br • imoveis@freitasleiloeiro.com.br

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

LEILÃO "ON-LINE" E PRESENCIAL DE 19 IMÓVEIS

Fechamento: 03/12/2018, a partir das 15h00

LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO FREITAS - PRAÇA DA LIBERDADE, nº 130 - 16º ANDAR - LIBERDADE - SÃO PAULO/SP

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

IMÓVEIS LOCALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (CAPITAL, INTERIOR, LITORAL e GRANDE SÃO PAULO)

LOTE 06 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APARTAMENTO DUPLEX nº 31, C/ VAGA TRIPLA nº 06
Área privativa: 173,22m² - Área total: 248,24m²
Rua Maria Artioli Corradi, nº 42
Condomínio Edifício Tramutola - CENTRO
Lance Mínimo: R$ 345.400,00

LOTE 14 - MAUÁ/SP - CASA
Área terreno: 425,00m²
Área privativa: 260,35m²
Rua Cezarina, nº 71 - VILA AMÉRICA
Lance Mínimo: R$ 398.000,00

AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO:
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO OU
✓ PARCELAMENTO EM 8, 12, 24, 36 ou 48 MESES

Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos e mais informações, consulte: **www.freitasleiloeiro.com.br**

O edital deste leilão encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital/SP, sob nº 1.470.509.

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

TERRENOS E LOTES

TERRENO PARA GALPÃO
529 M² EXCELENTE! Vende-se na Av. Guido Aliberti - S.C.Sul murado, alto, piso feito e edícula. R$ 900 mil, preço abaixo do mercado.
✆ 99966-9528 ou 99818-5555 whats

Anuncie Aqui 4435-8000

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

ANA JULIA*98214-5802 Iniciante, loirinha, discreta td. durinho e s/ frescura.

A BRUNA MASSAGENS Loira sensual prazer total com local ☎ 95488-8063

TAI - SBC 94322-9253 Terapêutica e tântrica, c/ local 8/20hs de 2º a Sáb.

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Compra e Venda

Santo André

COTA *CONTEMPLADA Crédito imóvel R$400mil, quero R$48mil e passo dívida, partic.943726658

Litoral

APTO - ENSEADA 2ds,sl 2 ambs, 2wc, mobiliado, 300 mts. Ac. imóvel (-vlr) e financio. $280mil. Tratar ☎ (19) 991086164.

Aluguel

São Bernardo

SALA COML 37M NOVA Cond. Mondial/SBC, em frente Shop.Metrópole 99222-1789 após 13hrs.

Estabelecimentos Comerciais

Santo André

CONJ 4 SALAS COML 90M², EDIFÍCIO CORAÇÃO DE JESUS, muito bem localizado no centro de Sto André c/ ótimo preço ** R$250 MIL**. Necessita de reparos. Tratar direto c/proprietário 94750-5926/4546-8383 em h/c Sergio.

HAMBURGUERIA Há 6 anos no local, ótima instalações, mov R$37 mil. Preço R$120mil entrada 60% saldo a comb. Aceito auto ☎ 980470539 whats

Anuncie Aqui 4435-8000

empregos& oportunidades

Empregos

ADMITE-SE - RECEPCIONISTA (FM)
Maior, residir no ABC, salário fixo, + VT, + VR. Enviar curriculum p/: sirleide.bertim@assurecorretora.com.br

Serviços

Massagens Sensual

MASSAGISTAS SP No Ipiranga ☎ 2389 6286 20619475 /973549092 wh

Para assinar ligue: 4435-8010

Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA nº064/2018-SCAS. Estabelece normas e procedimentos para que a Comissão de Seleção, instituída por meio do art. 13 da Lei Municipal nº 10.102 de 18 de julho de 2018, realize a seleção de munícipes para ingresso no Programa Frente Social de Trabalho - PFST por meio do Cadastro Social Especial;Considerando a necessidade de realização da avaliação técnica acerca da situação de vulnerabilidade e/ou risco social de munícipes, observando critérios objetivos e preestabelecidos pela Lei Municipal 10.102 de 18 de julho de 2018; Considerando que os gestores públicos devem atuar observando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial o que prevê o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Santo André;Resolve:Art. 1° Esta portaria estabelece normas e procedimentos para a seleção de munícipes em situação de extrema pobreza e/ou em situação de vulnerabilidade ou risco social, para ingresso no Programa Frente Social de Trabalho - PFST por meio do Cadastro Social Especial, instituído pelo art. 13 da Lei nº 10.102, de 18 de julho de 2018.Art. 2° O instrumental de cadastro social é o meio pelo o qual serão compilados os dados dos munícipes indicados para ingressar no Cadastro Social Especial - CSE.Parágrafo único. Os equipamentos da Secretaria de Cidadania e Assistência Social servirão de porta de entrada para ingresso no CSE.Art. 3° Após a identificação nos Serviços de Proteção Básica ou Proteção Especial dos munícipes que se enquadram nas situações previstas na Lei nº 10.102, de 18 de julho de 2018, para ingresso no CSE, o técnico responsável pelo acompanhamento do munícipe e/ou família deverá adotar as seguintes providências: I- registrar os dados do munícipe no BDC - Banco de Dados do Cidadão; II- emitir Relatório Social, devidamente assinado, indicando em qual dos critérios legais o munícipe se enquadra, seguindo padrão do instrumental elaborado pela Secretaria Cidadania e Assistência Social - SCAS.Parágrafo único. Após o recebimento do Relatório Social referido no inciso II, o encarregado do equipamento social emitirá e assinará o Protocolo de Encaminhamento, seguindo instrumental padrão elaborado pela Secretaria Cidadania e Assistência Social- SCAS, a ser enviado ao gabinete da SCAS, aos cuidados da Comissão de Seleção.Art. 4° A Comissão de Seleção, instituída pelo § 2º do art. 13 da Lei nº 10.102, de 18 de julho de 2018, formada por servidores municipais, analisará e deliberará sobre o ingresso de munícipes no Cadastro Social Especial - CSE.§ 1º Os Relatórios Sociais e os Protocolos de Encaminhamento previstos no inciso II do art. 3°, deverão ser entregues até o 10º (décimo) dia útil de cada mês à Comissão de Seleção para avaliação.§ 2º Os relatórios recebidos deverão ser avaliados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.§ 3º As reuniões da Comissão de Seleção serão fechadas e suas deliberações individualizadas e devidamente fundamentadas, registradas em ata, onde constará os nomes dos munícipes com cadastros avaliados, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente.§ 4º Para iniciar os trabalhos da Comissão de Seleção será necessária a presença de todos os seus membros.§ 5º A deliberação será por maioria simples dos membros da Comissão de Seleção.Art. 5° Após deliberação o equipamento de origem será imediatamente comunicado, por intermédio de seu coordenador, sobre a deliberação da Comissão de Seleção, seguindo padrão do instrumental elaborado pela Secretaria Cidadania e Assistência Social - SCAS.§1º A Comissão de Seleção comunicará ao Departamento de Recursos Humanos sobre a seleção do munícipe, que procederá sua convocação para assinatura do Termo de Compromisso, mediante o surgimento de vagas autorizadas. § 2º A comunicação de que trata o parágrafo anterior informará os dados do munícipe selecionado, a saber: nome, RG, CPF, endereço completo e telefone para contato. §3º O Departamento de Recursos Humanos comunicará ao munícipe selecionado qual será seu local de trabalho, bem como dará orientações referentes aos procedimentos e providências a serem adotados.Art. 6°Caso o munícipe avaliado e validado pela Comissão de Seleção não seja convocado pelo Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Compromissono prazode6 (seis) meses, a contar da data da deliberação, caberá ao técnico da unidade de origem realizar atualização das informações para nova deliberação da Comissão de Seleção.Art. 7° Somente terá seu cadastro avaliadoo munícipe cuja família esteja em acompanhamento nos equipamentos da assistência social, por meio dos seguintes serviços: I- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; II- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI.Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do previsto nas alíneas b e c do §1º do art. 13 da Lei 10.102, de 18 de julho de 2018, será considerado: I- acompanhamento técnico: aquele realizado por equipe técnica a qual tiver realizado a construção dos instrumentais pertinentes aos equipamentos, tais como PIA e/ou PAF, com ao menos uma reavaliação/ evolução, obrigatoriamente.II - situação emergencial ou excepcional: aquela em que o munícipe pertença a grupo familiar que se enquadre em ao menos uma das seguintes situações:a) possuir membro que seja egresso do sistema prisional, nos últimos 12 (doze) meses;b) possuir entre seus membros mulher vítima de violência doméstica;c) famílias que contenham em sua composição pessoa deficiente ou pessoa idosa sem que a mesma esteja recebendo Benefício de Prestação Continuada (BPC);d) indivíduos ou famílias cuja composição contenha crianças/adolescentes em serviço de acolhimento institucional ou desacolhidos nos últimos 12 (doze) meses;e) famílias monoparentais com filho com idade inferior a 14 (quatorze) anos;f) imigrantes e refugiados;g) famílias cuja composição contenha crianças e/ou adolescentes egressos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; h) famílias cuja composição contenha adolescentes em cumprimento de Medida Sócio Educativa.Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Santo André, 26 de novembro de 2018. Marcelo Delsir da Silva. Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Edital de Chamamento Público nº 07/2018 - SMSU - PA nº 40674/2018 - Em conformidade às ofertas apresentadas e que atendem aos requisitos inseridos ao correspondente Ato Convocatório, tornamos público que serão celebrados os correspondentes Termos de Cooperação, como segue: Canteiro central localizado na Rua dos Alpes - Parque Jaçatuba e Área verde localizada na Rua Caraguatatuba - Parque Jaçatuba pela Red Onion LTDA ME; Praça Fábio Castravelli localizada Rua José Bonifácio - Vila Dora e Área Verde ao lado OAB/Santo André localizada na Av. Portugal - Centro pela Cel Lep Ensino de Idiomas S.A., Canteiro Central na Av. XV de Novembro - Centro pela Copafer Comercial LTDA; Praça Compositores Assis Valente localizada na Rua Rosa Siqueira - Campestre pelo George Falcão Belo. Para a Área Verde localizada na Avenida Doze de Outubro - Vila Dora e o Largo Paraíso localizado na Rua Ibiapava - Vila Apiaí não houveram interessados - Carlos Alberto Bianchin Junior - Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos - SMSU.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Afastamento:Port. n.º 1804.11.2018 de Ricardo Augusto Cunha, Diretor de Departamento - DAI - UAIC, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, nos dias 29 e 30 do corrente. Santo André, 26 de novembro de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 089/18 - SAJ - Pregão Presencial/RP. Proc. 33750/2017. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de uniformes destinados aos Servidores Operacionais da Prefeitura de Santo André e do SEMASA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 11/12/2018 às 09h30. Edital 090/18 - SAJ - Pregão Presencial. Proc. 45670/2018. Objeto: Aquisição de um par de tabelas de basquetebol destinado ao CEU Ana Maria, conforme descrição e quantidade do Anexo II. Abertura: 10/12/2018 às 09h30. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 42446/2018 contratação da empresa Felipe Augusto Martinez Brait Me, representando o artista William Pimentel de Oliveira em artes "William Pimentel" para realização de Intervenção Artística de Grafitti, dias 24 e 25/11/2018, das 10h00 às 18h00, na Passarela Luiz Mellito - localizada na Rua Coronel Alfredo Fláquer - Santo André, no valor total de R$ 4.000,00. 42448/2018 contratação da empresa Felipe Augusto Martinez Brait Me, representando o artista Marcos Oliveira Bonifácio em artes "Marko Kaaone" para realização de Intervenção Artística de Grafitti, dias 24 e 25/11/2018, das 10h00 às 18h00, na Passarela Luiz Mellito - localizada na Rua Coronel Alfredo Fláquer - Santo André, no valor total de R$ 4.000,00. 42450/2018 contratação da empresa Felipe Augusto Martinez Brait Me, representando o artista Thiago Luano Vaz de Sousa em artes "Thiago Vaz" para realização de Intervenção Artística de Grafitti, dias 24 e 25/11/2018, das 10h00 às 18h00, na Passarela Luiz Mellito - localizada na Rua Coronel Alfredo Fláquer - Santo André, no valor total de R$ 5.000,00. 42453/2018, contratação da empresa Felipe Augusto Martinez Brait Me, representando o artista Arnaldo Mendes da Silva em artes "Arnaldo Tifú" para realização de Apresentação Musical, dias 24 e 25/11/2018, das 10h00 às 18h00, na Passarela Luiz Mellito - localizada na Rua Coronel Alfredo Fláquer - Santo André, no valor total de R$ 4.000,00. 42454/2018, contratação da empresa Felipe Augusto Martinez Brait Me, representando o artista Danilo Oliveira em artes "Danilo Roots" para realização de Intervenção Artística de Grafitti, dias 24 e 25/11/2018, das 10h00 às 18h00, na Passarela Luiz Mellito - localizada na Rua Coronel Alfredo Fláquer - Santo André, no valor total de R$ 4.000,00. 42455/2018, contratação da empresa Felipe Augusto Martinez Brait Me, representando o artista Tiago Cassaro Rodrigues de Souza em artes "Tiago Chor" para realização de Intervenção Artística de Grafitti, dias 24 e 25/11/2018, das 10h00 às 18h00, na Passarela Luiz Mellito - localizada na Rua Coronel Alfredo Fláquer - Santo André, no valor total de R$ 4.000,00. 42546/2018, contratação da Mei Michele Navarro, representando a profissional Michele Navarro para Organização da Mostra de Trabalhos da Escola Municipal de Iniciação Artística, no período de 26/11/2018 à 21/12/2018, no Teatro Municipal de Santo André e na Emia Aron Feldman, no valor total de R$ 3.750,00. 42547/2018, contratação do Mei André Bizerra, representando o profissional André Bizerra para Organização da Mostra de Trabalhos dos Núcleos Infantil, Preparatório e Intensivo da Escola Livre de Dança - ELV, no período de 26/11/2018 à 21/12/2018, no Teatro Municipal de Santo André e em Espaços Descentralizados, o valor total de R$ 3.750,00. 42548/2018, contratação do Mei Júlio César Pessoa Nogueira, representando o profissional Júlio César Pessoa Nogueira para a Organização da Mostra de Trabalhos da Escola Livre de Cinema e Vídeo, no período de 26/11/2018 a 21/12/2018, no Teatro Municipal de Santo André e na Escola Livre de Cinema e Vídeo, no valor total de R$ 3.750,00. 42797/2018, contratação da profissional Samanta Pavão Marques Roque Lucci para Organização da Mostra de Trabalhos do Núcleo de Adultos da Escola Livre de Dança ELD, no período de 26/11/218 à 21/12/2018, no Teatro Municipal de Santo André e em Espaços Descentralizados, no valor total de R$ 3.750,00.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 - SDGE, Resultado da análise dos documentos apresentados pelas empresas que participarão do apoio ao Evento "PRÊMIO SANTO ANDRÉ EXCELÊNCIA EM GESTÃO 2018", a realizar-se no dia 27 de Novembro de 2018, das 18h00, no Teatro Municipal de Santo André.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, por meio de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO, com fundamento na Lei Municipal 7.671, de 18 de junho de 1998, alterada pela Lei 9.624, de 29 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487, de 13 de março de 2000, Edital de Chamamento Público nº 006/2018 - SDGE, bem como o constante no Processo Administrativo nº 40.505/2017, vem divulgar o resultado da análise da documentação apresentada.Encontram-se aptas para participar da organização do evento:Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA, com apoio na confecção dos troféus, impressão dos certificados da premiação; Elo Gaivota - Locação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME, com apoio no serviço de cadastramento, inscrições, identificação e sistema de gestão dos presentes; Potencial Consultoria e Serviços Contábeis Ltda - ME,com apoio na contratação de serviço de "coffee break".Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de novembro de 2018.AJAN MARQUES DE OLIVEIRA, Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Secretário de Segurança - José de Oliveira Pinto: PORT. 159.11.2018 - P.A. 43612/2018.

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*RESUMO: PROCESSO 100.129/2018 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018 - AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL E VENTILADOR. DATA DE ABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 10 de dezembro de 2018, às 14 horas e 30 minutos, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390". Resp. Exped. Secretária de Governo: Marisa Catalão - 23/11/2018. São Caetano do Sul, 26 de novembro de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

*RESUMO: Processo 16281/2018- Modalidade Pregão Presencial nº 110/2018 - Contratação de Empresa Jornalística para Publicação dos Atos e Notícias Oficiais do Município de São Caetano do Sul, Incluídos os Atos Oficiais das Autarquias, Fundações e da Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 11 de dezembro de 2018 às 09 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390.". Resp. Exped. Secretária de Governo: Marisa Catalão - 26/11/2018. São Caetano do Sul, 26 de novembro de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

*RESUMO: Processo 100.144/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 97/2018 - Registro de Preços para Fornecimento de Raticida, Inseticida e Pulverizador. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 04 de dezembro de 2018 às 10:00, a sessão de prosseguimento para divulgação do resultado da análise da documentação técnica, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP." São Caetano do Sul, 26 de novembro de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 350/2018 - AO CONTRATO Nº 461/2011 - PROC. Nº 6853/2005 - LOCADORES: CLÁUDIO GERALDINI E ANTONIO AUGUSTO GERALDINI - OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de contrato de locação de imóvel, por mais 06 (seis) meses. VALOR: R$ 63.963,00. - DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018. GESTORA: Elizabeth de Lourdes Escher - Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 394/2018 - AO CONTRATO Nº 200/2015 - PROC. Nº 100.195/2015 - CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI. OBJETO: termo aditivo de alteração ao contrato nº 200/2015, de gestão de serviços de diagnóstico por imagem. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018. GESTORA - Adriana Berringer Stephan.